PORTARIA Nº 942 DE 22 DE JULHO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 701 de 23 de setembro de 2022, referente ao Processo SA/8.464/2022 e SA/9.452/2022 (TC 23675.989.18-0);

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 638 de 04 de agosto de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 18 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de julho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"Flávia Pascoal"
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AG/JSG/JSJ